

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4629 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 059/2025
07/05/2025

SÚMULA: ALTERA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e, considerando a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa a ser celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos da Lei 13.204/15, e, em cumprimento ao art. 2º, X e art. 27, § 1º da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Designa como membros para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores ou Conselheiros:

I – Presidente: Gilson Ferreira Cella;
II – Membro: Sintia Trzcialkowski Cordeiro;
III – Membro: Nilson Brognolo;
IV – Membro: Dirceu da Silva Junior;
V – Membro: Vanessa Bortolotto.

§ 1º - A nomeação dos membros deve manter pelo menos 02 (dois) funcionários com cargo efetivo e cumprido o estágio probatório.

§ 2º - O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 01 (uma) das entidades em disputa.

§ 3º - Fica impedido de compor a comissão, servidor que tenha parentesco de dirigentes ou membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

§ 4º - Confirmada a relação de que trata o §2º e §3º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor ou conselheiro caso esteja impedido ou impossibilitado de assumir as funções que a Comissão necessita.

§ 5º - Constatada as irregularidades previstas nos §2º e §3º, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele certame, tornam-se nulos.

Art. 2º - Compete a Comissão de Seleção processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar, as parcerias nos prazos previstos.

§ 1º - A comissão deve solicitar que a Administração Pública divulgue o resultado do julgamento em até 15 (quinze) dias, na página do site oficial da administração pública na internet.

§ 2º - A Comissão de Seleção deverá exigir da Entidade classificada e selecionada, o atendimento aos requisitos previstos e exigidos na Lei 13.204/15, que caso não atendido proceder-se-á a verificação da posteriormente classificada, e assim sucessivamente.

Art. 3º - Ficam revogados os Decretos nº 002/2025 de 06 de janeiro de 2025 e o nº 009/2023 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de maio de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

5º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA CÉLIA CRISTINA DE ANDRADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada a Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 173, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-000, neste ato representada pelo Sr. **EVERSON MESQUITA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 1.524.493-3-SSP/PR.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de Escola Municipal Sílvia Martins V. Silva, localizada no Assentamento 8 de Junho no Município de Laranjeiras do Sul-PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve SUSPENDER a Concorrência Eletrônica nº 003/2025, para realizar análise de esclarecimento e revisão de planilha.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de maio de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software gestão do ITR, ISS, ICMS E IQEP com profissionais qualificados para realizar serviços de consultoria tributária junto ao setor de tributação, sob a forma de licença de uso, agrupando serviços de implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção e suporte técnico.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 27/05/2025, às 08h00min., no site www.llicitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de maio de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 061/2025

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTILHA 16 P “MEU CORPO É MEU: ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE” E TABLOIDE “MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: PERSPECTIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVOS CAMINHOS” DA EDITORA AMIGOS, COM NATUREZA DE EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO EXCLUSIVA, UTILIZANDO OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO N.º 13/2024 – CEDCA/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, com sede à Rua Goiás, nº 765, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA LORENA COPPETI KUNZLER**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 903.230.509-30 e portadora da cédula de identidade nº 1.734.674-1-SSP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-PMLS

OBJETO: DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE MÚSICA, ABRANGENDO AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: 18.229.551 MICHAEL ELVIS JUNGLES DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.229.551/0001-97, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 927, Centro, CEP 85.301-110, Laranjeiras do Sul-PR, representado pelo Sr. **MICHAEL ELVIS JUNGLES DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.587.329-10 portador da cédula de identidade o nº 11.090.305-7.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025
EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JAISON RODRIGO MENDES**, CPF nº 010.441.359-05.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 77.290.401/0001-58, representante Sr. **SERGIO HENRIQUE TOALDO**, CPF nº 372.036.739-87.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O presente Termo de Fomento é o repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 31.491,55** (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), para aquisição de materiais permanentes, conforme descritos no Plano de Trabalho apresentado.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Por tratar-se de atendimento a educandos com características e necessidades educacionais peculiares, os níveis e modalidades de ensino oferecido pela escola são parmeados com a Modalidade de Educação Especial para garantia de recursos específicos e adaptações necessárias.
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul - APAE, mantenedora da Escola de Educação Básica Nélcio Felini, Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial e Casa Lar “ Senhor Criador” de Laranjeiras do Sul, fundada em 15/12/1975, declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 18/76 de 27/09/1976, Utilidade Pública Estadual Lei nº 9415 de 26/10/1990, Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CNAS processo SIPAR nº 25000.099626/2016-61. Entidade Especializada, existente no município à 49 anos, atende a um número de 264 alunos de todas as idades, com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtorno global do desenvolvimento.
A Instituição mantém programas distintos para atender aos alunos, visando a melhoria da qualidade de vida dos mesmos, considerando os aspectos psicopedagógicos, de reabilitação, estimulação, socialização e profissionalização, e consequentemente de sua família.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em **30/04/2026**.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 08 de maio de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025**.

No dia 08 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 35/2025, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE MÚSICA, ABRANGENDO AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
18.229.551 MICHAEL ELVIS JUNGLES DE ANDRADE CNPJ 18.229.551/0001-97	001	R\$ 41.800,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 35/2025 R\$ 41.800,00** (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, o Artigo 93 da Lei Municipal de nº 030/2004, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

ESTENDER a LICENÇA À GESTANTE da Servidora abaixo relacionada, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de abril de 2025, em atenção à Lei Municipal de nº 042/2018, de 12 de setembro de 2018, retificando o período de cento e vinte dias concedidos pela Portaria Municipal de nº 029/2025, de 16 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO COMPLEMENTAR
Sandra Maria Zocche Schroeder	Diretora do Departamento de Tecnologia e Inovação	52957-1	24/04/2025 a 22/06/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de maio de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, o Artigo 14 da Lei 030/2004 de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

HOMEAR em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023, de 22/11/2023, os Senhores abaixo relacionados, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

MATRICULA	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO
54354-1	Rodrigo Dias Bonfim	Auxiliar de Farmácia	6.º	08/05/2025
55338-1	Vanessa de Moraes	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A	81.º	05/05/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de maio de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal PORTARIA N.º 279/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 302004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provedor Efetivo abaixo relacionada.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148 DECRETO N.º 185, DE 7 DE MAIO DE 2025. Súmula: Nomeia a Comissão de Seleção e Análise da Cultura Viva e Editais de fomento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no âmbito do Município de Nova Laranjeiras – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO à Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), ao Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, à Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (que regulamenta a PNAB), ao Decreto Federal nº 11.453, de 23 de outubro de 2023 (Decreto de Fomento), à Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), à Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, à Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, e às deliberações do Conselho Municipal de Cultura de Nova Laranjeiras – PR,

DECRETA: Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Seleção e Análise da Cultura Viva e Editais de Fomento da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), composta por 04 (quatro) membros, de forma paritária – ou seja, metade representantes do Poder Executivo e metade da sociedade civil – definida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com base em critérios de reconhecida atuação na área cultural, capacidade de julgamento e notório saber. Membros indicados: Representantes do Poder Executivo 1. Andriago Vial 2. Emerenciane Mendes Representantes da Sociedade Civil 3. Cleiton de Melo Barbosa 4. Jefferson Domingos Canina Parágrafo único - A Comissão será responsável por avaliar o mérito artístico-cultural das inscrições submetidas aos editais nº 01/2025 (premição para Pontos e Fomento).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148 Pontões de Cultura dentro da Política Nacional de Cultura Viva e nº 02/2025 (de Fomento). Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 7 de maio de 2025. FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148 DECRETO N.º 186, DE 07 DE MAIO DE 2025. Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA: Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO, o servidor público municipal, Sr. GELSON CARDOSO, portador da matrícula 1991-1, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DO RIO GUARANI, a partir de 07 de maio de 2025. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de maio de 2025. FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 187, DE 08 DE MAIO DE 2025. Cancela gratificação pelo exercício de Função de Confiança

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR a gratificação pelo exercício de Função de Confiança, a partir do dia 08 de maio de 2025, da servidora abaixo relacionada:

Table with 2 columns: NOME, FG. Sandra Regina Liczbinski, F-5

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de maio de 2025. FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.095.872/0001-67, com sede na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Avenida Santos Dumont, nº 5501, bairro Vila Industrial, CEP 85.303-140, doravante designada CONTRATADA, representada pelo representante legal o Senhor EDSON ROBERTO BRUSTOLIN.

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para a execução completa de Rodeio Country e fornecimento/locação de estruturas para as festividades em comemoração ao 35º aniversário do Município de Nova Laranjeiras – PR, nos dias 15, 16 e 17/05/2025.

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Qtdde, Preço, Preço total. Includes item 1: EXECUÇÃO DE RODEIO COUNTRY.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Qtdde, Preço, Preço total. Includes item 9: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÁ INFLÁVEL TIPO ESCORREGADOR.

DO VALOR DO CONTRATO Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 06 (seis) meses contados da data da sua assinatura.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 08 de maio de 2025.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 83/2025
b) Nr. Licitação 9/2025
c) Modalidade Processo dispensa
d) Data de Homologação 08/05/2025
e) Objeto da Licitação FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, VISANDO ATENDIMENTO DE EVENTOS E FESTIVIDADES PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO

Empresa(s) vencedora(s): JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 14.975.241/0001-60

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items 1, 4, 5, 6, 7, 8.

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items 1, 9, 10, 11.

R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 08 de maio de 2025. FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal Assinatura do Responsável



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 142/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1º. - Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

Table with 4 columns: SERVIDOR (A), PERÍODO FÉRIAS, DIAS. Row 1: OLINDA REFISKI KOKOGISKI, 02/05/2025 A 31/05/2025, 30

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 06 de Maio de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 143/2025

SÚMULA: Declara o avanço Vertical conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 2º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Avanço Vertical previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016:

Table with 3 columns: NOME, nivel/classe anterior, nivel/classe atual. Row 1: JEAN TIAGO PADILHA DE OLIVEIRA, A/I, C/I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2025

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4529 de 07 de Dezembro de 2024, página 4A, onde está publicado a PORTARIA 117/2024:

Onde lê-se:

Artigo 1º - Designar a servidora efetiva, Nilza Granoski Gomes, portadora do RG: nº 8.538.421-0, inscrita sob o CPF nº 078.236.799-94, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Henrique Krygier.

Leia-se:

Artigo 1º - Designar a servidora efetiva, Nilza Granoski Gomes, portadora do RG: nº 8.538.421-0, inscrita sob o CPF nº 050.282.509-01, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Henrique Krygier.

Virmond, 08 de Maio de 2025.

FERNANDO MIERZVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA A UTILIZAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

ZRB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.050.384/0001-36, sediada na Av. XV de Novembro, 51, Centro, CEP: 85.390-000 Virmond - Pr, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Rafael Luiz Braganholo.

Table with 6 columns: ITEM, PRODUTO/SERVIÇO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items like CARNE SUINA, CARNE BOVINA, COXA E SOBRE COXA SEM DORSO SEM EXCESSO DE GELO E SANGUE.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 66.167,00 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025

SUPERMERCADO ANTONIAZZI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.641.094/0001-51, sediada na Av. Xv de Novembro, S/n, centro, CEP 85.390-000 Virmond - Pr, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Altemir Antoniazzi.

Table with 6 columns: ITEM, PRODUTO/SERVIÇO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items like CARNE DE CABRITO, CARNE DE BORREGO, CARNE DE BORREGO.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 55.179,00 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.583.995/0001-87, sediada na Rua Vereador Jose Vieira, 495, Presidente Vargas, CEP 85.304-510 Laranjeiras do Sul - Pr, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sidinei Junior Dambroski.

Table with 6 columns: ITEM, PRODUTO/SERVIÇO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items like REPOLHO VERDE, TOMATE TAMANHO MÉDIO, CEBOLA SECA, OVOS DE GALINHA.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG.1



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with 6 columns: ITEM, PRODUTO/SERVIÇO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items like LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR REFINADO, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMULSIFICANTE, VINAGRE DE ALCÓOL, SAL REFINADO, ÓLEO DE SOJA REFINADO, CREME DE LEITE, LEITE DE COCO, BEIJINHO EM POTE, COCO RALADO, CACAU NATURAL, REFRIGERANTE, SAL GROSSO, SAL TEMPERADO.

Table with 6 columns: ITEM, PRODUTO/SERVIÇO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items like PRATOS PLÁSTICOS, GUARDANAPO DE PAPEL, COPO DESCARTAVEL, PRATINHOS PARA SERVIR BOLO, PALITOS ROLICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG.2



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with 6 columns: ITEM, PRODUTO/SERVIÇO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items like FORMAS DE ALUMINIO, SAQUINHO DE CELOFANE, PAPEL TOALHA, BANDEJAS DE PAPELÃO, TOALHA DE MÃO, FATIADOR DE REPOLHO, PAPEL FILME, LUVAS DE LÁTEX, LUVAS DE LÁTEX, LUVAS DE LÁTEX, LUVAS NITRILICA, TOUCAS SANFONADAS, PRATOS PAPELÃO, BOBINA PAPEL KRAFT, PEGADOR DE SALADA, FORMA DE ALUMINIO, SACO DE LIXO, ESPONJA DE LOUCA, DETERGENTE DE LOUCA, GARFO DESCARTAVEL, FACAS DESCARTAVEL, KIT REFEIÇÃO, TAÇAS COMPOSTIÇÃO, BANDEJA PRETA, BANDEJA MARROM, ALÇAS EM AÇO INOX, SACO DE ESTOPA, LIMPEZA PANOS, PANO DE CHÃO.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 51.723,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2025.

DATA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 20/2025-PMV cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA A UTILIZAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS, e Adjudicação à empresa ZRB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.050.384/0001-36, vencedora do Lote 01, com valor global de R\$ 66.167,00 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais), a empresa SUPERMERCADO ANTONIAZZI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.641.094/0001-51, vencedora do Lote 02 e 04, com valor global de R\$ 55.179,00 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais) e a empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.583.995/0001-87, vencedora do Lote 03 e 05, com valor global de R\$ 51.723,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais).

Virmond - PR, oito dias de maio de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 040/2024/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: PADARIA SANTO ESPEDITO LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 040/2024/PMEAL, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS, COM RECURSOS DO PROVÍGIA CUSTEIO (RESOLUÇÃO SESA Nº 1519/2023), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/PMEAL, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DE QUE HÁ SALDO DISPONÍVEL NO REFERIDO CONTRATO. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 107, CAPUT, A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA E PARECER JURÍDICO. ASSINATURA: 19/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares e odontológicos para atender a demanda dos atendimentos de odontologia e das Unidades Básicas de Saúde, para os municípios atendidos no Sistema Único de Saúde na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, com recursos de Emenda Parlamentar, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 26/05/2025.
Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e-com.br, no www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCB ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de maio de 2025.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 061/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GRISATUR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE TURISMO OU VIAGENS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E INGRESSOS PARA O GRUPO DE IDOSOS ATENDIDOS PELA SMAS E CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DO "PROJETO VIAJAS MAIS 60", CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 36.513,99 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 07/05/2025.
VIGÊNCIA: 06/05/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 114/2023/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 114/2023/PMEAI, FIRMADO EM 24 DE MAIO DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE HOTEL/CLÍNICA/HOTEL, PARA PACIENTES E/OU ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA TRATAMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS NA CIDADE DE CURITIBA E/OU CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 23 DE MAIO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REAJUSTADO O VALOR DO CONTRATO Nº 114/2023/PMEAI, FIRMADO EM 24 DE MAIO DE 2023, COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 8,50%, PASSANDO O VALOR DA HOSPEDAGEM DE R\$ 102,00 (CENTO E DOIS REAIS), PARA R\$ 110,67 (CENTO E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 24 DE MAIO DE 2025.
ASSINATURA: 07/05/2025.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2021

CONTRATO Nº. 30/2021

4º. TERMO ADITIVO

De 27 de abril de 2025.

Quarto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa M & K SUPORTE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rodovia BR 277, KM 453, CEP 85.303-495, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.377.599/0001-00 neste ato representado por sua sócia administradora Sra. MIRIAM BRUSTOLIN, inscrita no CPF sob o nº. 066.114.049-02 e portadora do RG nº 9.695.507-3 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 30/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 15/2021, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o Contrato nº. 30/2021 proveniente do Pregão Presencial nº. 15/2021, estendendo a sua vigência até a data de 26/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal passa para R\$ 12.714,12 pela aplicação do INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.08 13:27:15 -03'00'

M E B SUPORTE LTDA:40377599
Assinado de forma digital por M E B SUPORTE LTDA:40377599000100
Dados: 2025.04.25 14:47:31 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF nº. 644.104.129-49
Contratante

M & K SUPORTE LTDA ME
CNPJ nº. 40.377.599/0001-00
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 08 de maio de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.08 14:45:57 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –
CMDI DE PORTO BARREIRO-PR.
Rua das Camélias, N° 900- Centro. CEP: 85.345-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Porto Barreiro - CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 310/2011 de 29 de março de 2011. Em reunião ordinária realizada no dia 08/05/2025, conforme ata nº 02/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Fica definida a Comissão Organizadora dos Trabalhos da III Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a qual fica assim constituída:

- Presidente: Regina Pereira
Vice-presidente: Ijanete Rosa Bier Moritz
1º Secretária: Sueli Trento Schrader
2º Secretária: Silvana Aparecida de Oliveira Matos

Art. 2º - A comissão Organizadora listada no Art.1º fica automaticamente extinta após o encerramento dos trabalhos pertinentes a III Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto Barreiro – PR, 08 de maio de 2025.

Regina Pereira
REGINA PEREIRA
Presidente do CMDPR



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2023

CONTRATO Nº. 20/2023

2º. TERMO ADITIVO

De 01 de maio de 2025.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, CLINICA MEDICA MUSSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.115/0001-21, sito a Rua Tiradentes, nº 2666, Centro, CEP 85.301-080, Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCIO AUGUSTO MUSSE, inscrito no CPF sob o nº 017.669.139-11 e no RG sob o nº 4.567.720-6 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 20/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 10/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 20/2023, celebrado em 02 de maio de 2023, o qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE MEDICINA, COM PROFISSIONAL QUE ATUE NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO", pelo período de 12 (doze) meses, estendendo a vigência do mesmo até a data de 30/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal fica reajustado em 4,81% pela aplicação do INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.08 10:21:37 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49
Contratante

CLINICA MEDICA MUSSE LTDA.
CNPJ: 05.959.115/0001-21
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 – PMLS, cujo objeto é: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 166,58 M² SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1710, PARA A UNIDADE REGIONAL DA EMATER - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, ADJUDICA: NELCI ROCHA FERMO, inscrito no CPF/MF nº 284.846.069-53 e portador da cédula de identidade nº 1.654.663-SSP/PR pelo valor total de R\$ 32.867,40.

Laranjeiras do Sul/PR, 07 de maio de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 063/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025 - PMLS

Objeto: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 166,58 M² SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1710, PARA A UNIDADE REGIONAL DA EMATER - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

LOCADOR: NELCI ROCHA FERMO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 284.846.069-53 e portador da cédula de identidade nº 1.654.663-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 32.867,40.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 – PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL EXCLUSIVA COM O TEMA: COMBATE AO ABUSO INFANTIL (DURAÇÃO 45MIN A 1H), PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), CONFORME PORTARIA MDS Nº 1.043, DE 24 DE DEZEMBRO 2024 – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ADJUDICA: OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita sob o CNPJ: 26.529.632/0001-30, pelo valor total de R\$ 10.600,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 07 de maio de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 064/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL EXCLUSIVA COM O TEMA: COMBATE AO ABUSO INFANTIL (DURAÇÃO 45MIN A 1H), PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), CONFORME PORTARIA MDS Nº 1.043, DE 24 DE DEZEMBRO 2024 – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita sob o CNPJ: 26.529.632/0001-30, com sede à Rua Manoel Macedo, nº 226, APT 603, Zona 07, Maringá-PR, CEP 87.020-240, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL OCHOA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.711.039-02 e portador da cédula de identidade nº 8.378.938-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.612.352/0001-15
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço, por item, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DA TABELA DA ANP (CASCAVEL).

Regime de Compra: Menor preço, por item, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DA TABELA DA ANP (CASCAVEL).

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 09 de maio de 2025, até às 14:00 horas do dia 21 de maio de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 21 de maio de 2025, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/porta-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 08 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO MUSSE
Assinado de forma digital por MARCIO AUGUSTO MUSSE
Dados: 2025.05.08 10:21:37 -03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA SETE DE SETEMBRO, S/N
CEP. 85.168.000 - FONE (42)3050-1104, MARQUINHO - PR.

Resolução Nº 03/2025 - CMAS

Súmula: Aprovar prestação de contas ano de 2024 do Piso Único de Assistência Social - PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nas suas competência e atribuições legais conforme Lei Municipal nº306/2009 de dezesseis de setembro de dois mil e nove (16/09/2009), em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio 2025, reuniram – se para apresentação e aprovação da prestação de contas período de 01/02/2024 a 31/12/2024, do repasse do Piso Único de Assistência Social – PAS, DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 CEAS/PR, repasse contínuo anual no valor de R\$: 75.000,00.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovou a prestação de contas período 01/02/2024 a 31/12/2024 do Piso Único de Assistência Social - PAS, repasse contínuo anual no valor de R\$: 75.000,00, sendo gastos R\$: 73.844,93, restando em conta entre rendimentos de aplicação e devolução de tarifas o valor de R\$: 5.433,65, bem como a forma de execução do recurso, conforme será preenchido e confirmado no Sistema Fundo a Fundo-SIFF.

Art. 2º - Esta Resolução passa a ter vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Marquinho-PR, 06 de maio de 2025.

Diego P. Moreira

Diego Pereira Moreira
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 10:00 horas **22/05/2025**, o **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025**, do tipo menor preço, cujo objeto é: Aquisição de trator agrícola conforme proposta nº 09032024-069957 do Ministério da Fazenda.

Valor máximo R\$ 231.191,87
Realização da sessão pública, na plataforma eletrônica COMPRAS.GOV.BR.
Data da sessão: 22/05/2025 às 10h00.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-100.

Goioxim, 08 de maio de 2025.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025 PROCESSO ADM 52

Tipo: menor preço POR ITEM

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 26/05/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 20/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa prestação de serviço de arbitragem para os eventos esportivos a serem realizados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 26/05/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 08 de maio de 2025.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR

CONTRATO n° 38/2025 – PE n° 26/2025 – Município de Coronel Vidua. CONTRATADA: TEOBALDO VOGEL, CNPJ sob nº 52.171.532/0001-95. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ARNALDO WENTZ DE MORAES**. Valor total: R\$ 52.788,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026. Coronel Vidua, 06 de maio de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR

CONTRATO n° 39/2025 – Concorrência Eletrônica nº 04/2025 – Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Objeto: contratação de obra de engenharia comum para a execução de rede de abastecimento de água para a reserva indígena de Passo Liso de Coronel Vidua – PR, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia. Valor total: R\$ 318.999,69. Prazo de vigência: 12 meses. Prazo de execução: 150 dias. Coronel Vidua, 08 de maio de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ n.º 02.322.413/0001-18

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
REGIDO PELA LEI 14.133/2021 C/ RESOLUÇÕES 04/2023 E 14/2025
INEXIGIBILIDADE (ART.74, IV C/C ART.78, INCISO I TODOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021)**

OBJETO O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025** a serem realizados conforme disposto no ANEXO I. O credenciamento atenderá aos pacientes do SUS oriundos dos 07 municípios integrantes da ASSISCOP.

CREDENCIAMENTO CONSULTA E ESCLARECIMENTO (S)

Este edital poderá ser examinado, podendo ser acessado pelos interessados, pelo site oficial do Consórcio ASSISCOP, disponível no endereço <https://www.assiscop.pr.gov.br/Licitacoes> e pela Plataforma <https://portal.licitanet.com.br> que é responsável pela publicação no - PNCP.; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo Tel: (042) 3635-1188, (Consórcio ASSISCOP), ou pelo E-mail:

assiscoplicitacao@gmail.com

O Credenciamento será por meio eletrônico no e-mail: assiscoplicitacao@gmail.com ou Presencial, entrega dos documentos na Sede ASSISCOP, 1º andar, Rua Diogo Pinto, 1320, Centro de Laranjeiras do Sul/Pr.

Análise do Credenciamento será formalizada pela Agente de Contratação e pela Comissão Especial, designados pela Resolução N.º 16/2025, de 28/04/2025.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

O prazo iniciará a partir da data de publicação deste instrumento no PNCP.

VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

Por tempo Indeterminado

PRESENCIALMENTE ENTREGA DOS DOCUMENTOS Horário: entre 08:00 às 12:00- 13:00 às 16:00

Local: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, Rua Diogo Pinto, 1320 – 1º Andar – Cep. 85.301-290 – Centro – Fone: (42) 3635 1188. Laranjeiras do Sul – Paraná.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO JOSILENE DE LIMA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ELOIR ANDRE MATJIE, CRISTINA PAULETTI ALBERTON, SANDRA VALENDOLF, JOCELIA MORBACH, JOSILENE DE LIMA

JOSILENE GRETI DE LIMA
MÉRIDA-03154773932
Anexo de forma digital por
JOSILENE GRETI DE LIMA
MÉRIDA-03154773932
Data: 2025.04.28 14:02:07

JOSILENE DE LIMA
DIRETORA LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO PELA RESOLUÇÃO 14/2025
CONSÓRCIO ASSISCOP

Rua Diogo Pinto, 1320 – 1º Andar – Cep. 85.301-290 – Centro – Fone: (42) 3635 1188
Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 24/2025. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO PARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Prazo: 01 ano, de 21 de maio de 2025 a 20 de maio de 2026. Contratante: Município de Coronel Vidua. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
65/2025	O2 PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	02.976.530/0001-03	101.426,00

Coronel Vidua, 06 de maio de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PARQUE URBANO NA RUA NOVE DE JUNHO CONFORME PROPOSTA Nº 09032023-034342 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Fornecedor: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 04.879.603/0001-66

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	1	1	R\$ 528.800,00	R\$ 528.800,00	R\$ 533.730,24	533.730,24	-	R\$ 4.930,24

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PARQUE URBANO

Subtotal Lote R\$ 528.800,00

Subtotal Adjudicado R\$ 528.800,00 Subtotal Orçado R\$ 533.730,24 0,9237 % R\$ 4.930,24

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 528.800,00	R\$ 533.730,24	0,9237 %	4.930,24

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR, 08 de Maio de 2025

Elio Bolzon Junior
ELIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 29 DE MAIO DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E VEICULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 08 de maio de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

Pypy pet
• Prático
• Econômico
• Higiénico
Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa
Adquira já
(42) 3635-2944
Correio DO POVO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 "REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de ensaios tecnológicos de solo e pavimentação, consistente na coleta de corpos de prova no local das obras, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 27.05.2025 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 27.05.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Atilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 08 de maio de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



LEILÃO ONLINE | ÁREAS DE TERRAS RURAL EM GUARANIAÇU/PR
Participe em pestanaleiloes.com.br



Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.115.149/0001-18, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C40920503-2, emitida e datada em 26/02/2024, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **27/05/2025 (1º leilão)** e **03/06/2025 (2º leilão)**, ambas às 16h, o leilão do imóvel: **Lote 4 - Guaraniacu/PR, Zona Rural - Colônia São João do Sul. Área de terras rural c/ área superficial de 10,00hectares (Lote 43-A, Gleba 10), melhor descrito, confrontado e caracterizado em matrícula. Matrícula 5.453 do RI Local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá ao(a) comprador(a), ainda, verificar junto aos órgãos competentes quanto a eventual Área de Preservação Permanente - APP e/ou Reserva Legal, desmembramento de parcelas perante a Receita Federal, demarcação física, georreferenciamento e memorial descritivo, inclusive junto ao INCRA. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 503.604,00. 2º Leilão R\$ 251.802,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.**

Consulte condições de Venda e Pagamento em pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000